



Webinar no Iepe/Casa da Garças

Considerações sobre o teto de gastos

Felipe Salto

Diretor-Executivo da IFI

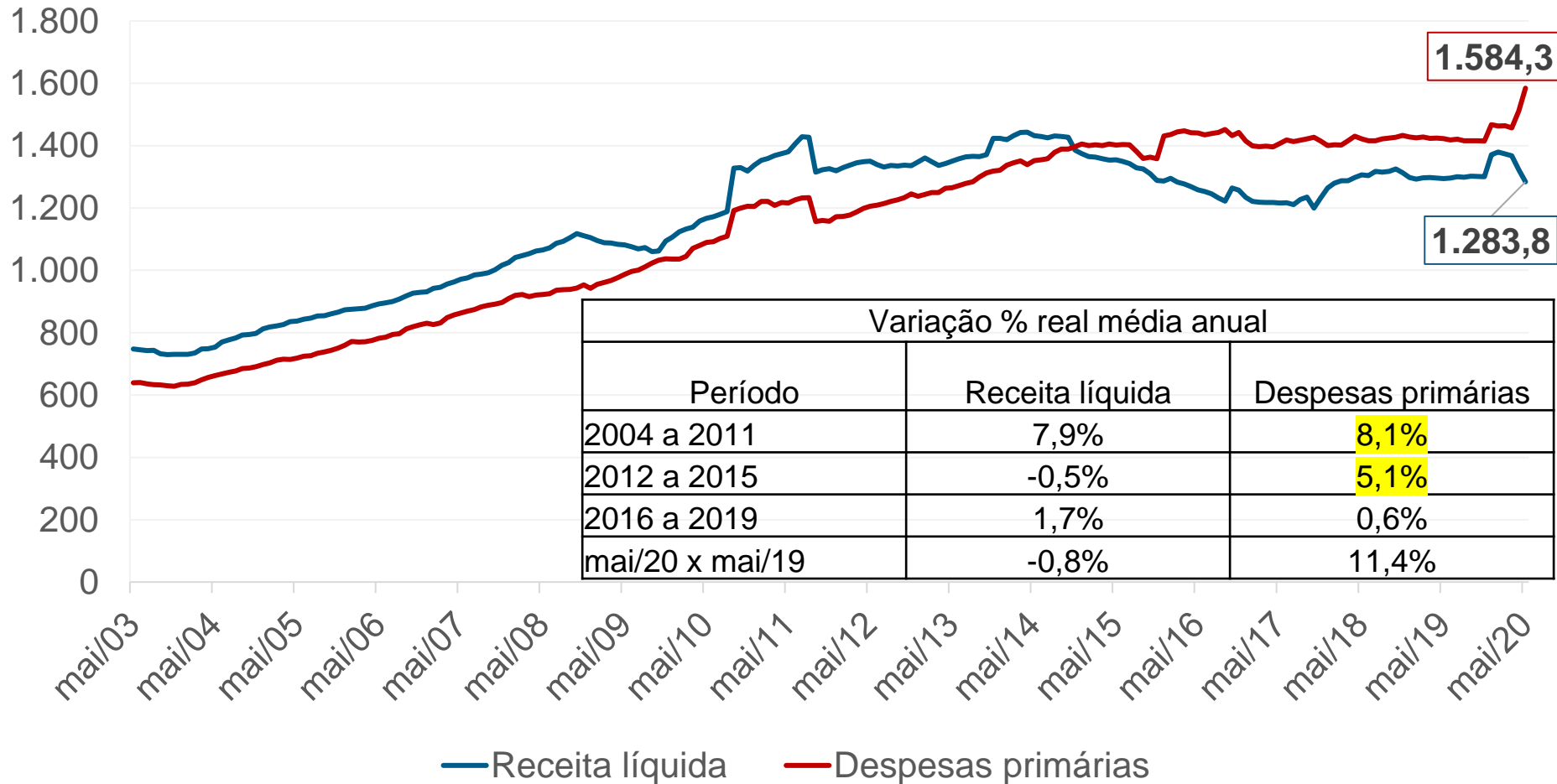
10 de julho de 2020

- ❖ **A lógica da regra**
- ❖ **Resultados obtidos**
- ❖ **O futuro do teto**

- ❖ **A lógica da regra**
- ❖ Resultados obtidos
- ❖ O futuro do teto

Receitas e despesas

Receitas líquidas e despesas primárias do governo central – acum. 12 meses a preços de mai/20



- ❖ A lógica da regra do teto é simples: **a despesa primária federal deve crescer pela inflação passada**
- ❖ Gastos obrigatórios e discricionários são limitados pelo teto
- ❖ **Exceções:** 21% da despesa estão fora do teto

Em uma despesa total de R\$ 1,5 trilhão, R\$ 332,8 bi estão fora do teto

Transferências e despesas primárias não Sujeitas ao teto (2021 - R\$ mi)	
Total	332.783
Despesas	50.615
FUNDEB (Compl. União)	16.579
FCDF	14.901
Créditos extraordinários	13.696
Eleições	172
Capitalização de Estatais	5.267
Cessão Onerosa	-
Transferências	282.169
FPM / FPE / IPI-EE	223.666
Contribuição do Salário Educação	14.513
Exploração de Recursos Naturais	40.884
CIDE - Combustíveis	1.543
IOF Ouro	18
ITR	1.544
Cessão Onerosa	-

- ❖ A lógica da regra
- ❖ **Resultados obtidos**
- ❖ O futuro do teto

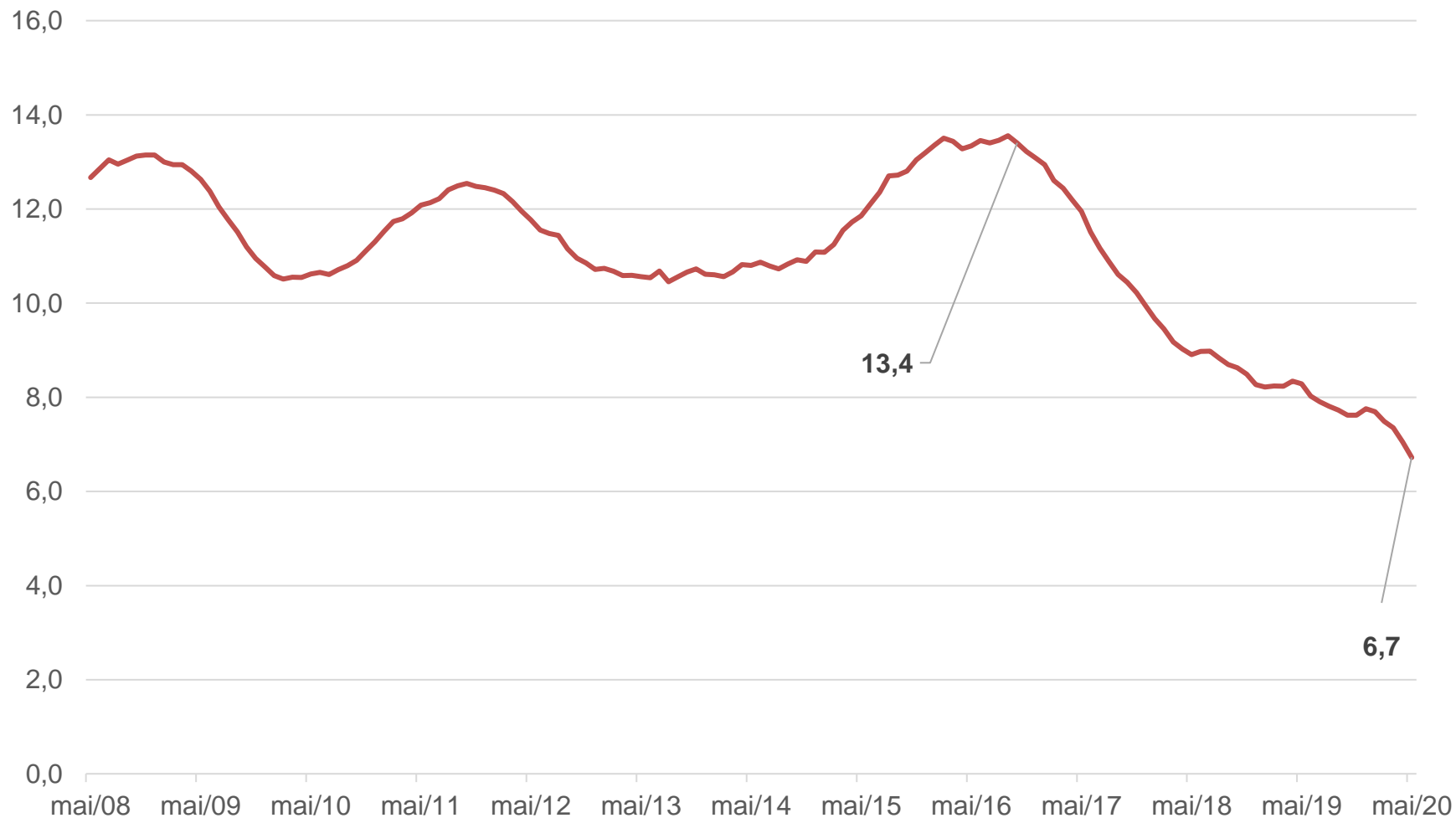
O ajuste ocorrido desde a adoção do teto

Despesas primárias selecionadas - % do PIB

	INSS	Pessoal	Abono e seguro	BPC	Discricionárias*
dez/04	6,4%	4,3%	0,5%	0,4%	
dez/05	6,7%	4,3%	0,5%	0,4%	
dez/06	6,9%	4,4%	0,6%	0,5%	
dez/07	6,8%	4,3%	0,7%	0,5%	
dez/08	6,4%	4,3%	0,7%	0,5%	1,9%
dez/09	6,7%	4,6%	0,8%	0,6%	2,1%
dez/10	6,6%	4,3%	0,8%	0,6%	3,3%
dez/11	6,4%	4,1%	0,8%	0,6%	2,1%
dez/12	6,6%	3,9%	0,8%	0,6%	2,2%
dez/13	6,7%	3,8%	0,8%	0,6%	2,3%
dez/14	6,8%	3,8%	0,9%	0,7%	2,5%
dez/15	7,3%	4,0%	0,8%	0,7%	2,1%
dez/16	8,1%	4,1%	0,9%	0,8%	2,3%
dez/17	8,5%	4,3%	0,8%	0,8%	1,8%
dez/18	8,5%	4,3%	0,8%	0,8%	1,9%
dez/19	8,6%	4,3%	0,8%	0,8%	1,7%

Fonte: STN. Elaboração: IFI. / * 2019: descontadas as despesas com a cessão onerosa (Petrobras) e capitalização de estatais.

Taxa implícita da dívida bruta



- ❖ A lógica da regra
- ❖ Resultados obtidos
- ❖ **O futuro do teto**

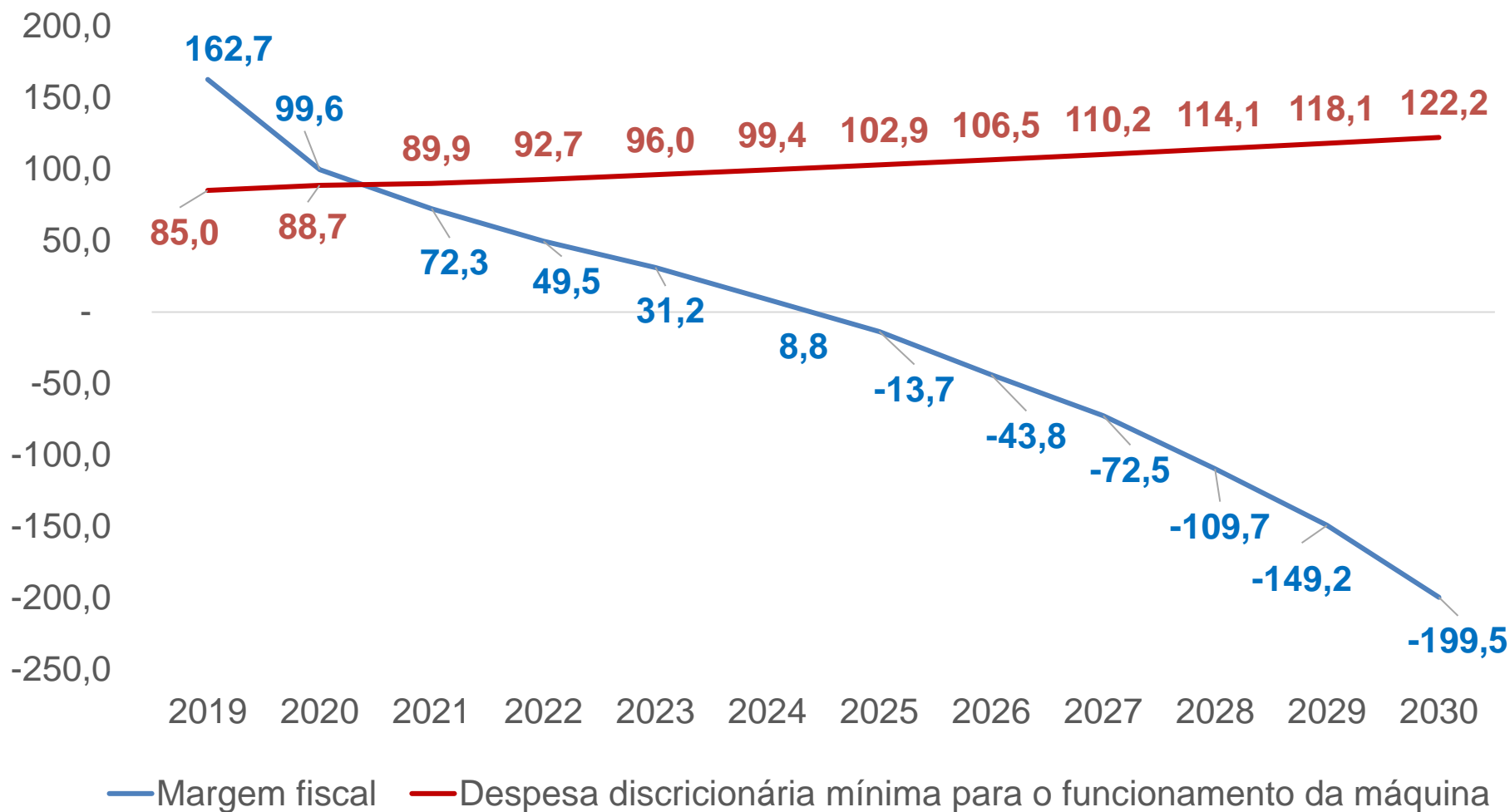
- O teto de gastos deve ser **rompido no ano que vem**, de acordo com as projeções mais recentes da IFI
- O teto calculado para o ano que vem é **R\$ 1.483,1 bilhões**
- As despesas obrigatórias mais as discricionárias que têm caráter obrigatório são estimadas em **R\$ 1.410,8 bilhões para 2021**
- Essa diferença, **de R\$ 72,3 bilhões**, é o que denominamos **margem fiscal**
- A margem fiscal é comparada ao nível mínimo de despesas necessárias ao funcionamento da máquina, estimado em **R\$ 89,9 bilhões para 2021**
- Como a margem é menor do que o nível mínimo ($72,3 < 89,9$ e $72,3 < 95\% \times 89,9$, critério da IFI para a classificação de risco “alto”), entende-se que o teto será rompido em 2021

ifi Por que o risco de romper o teto é alto já em 2021?

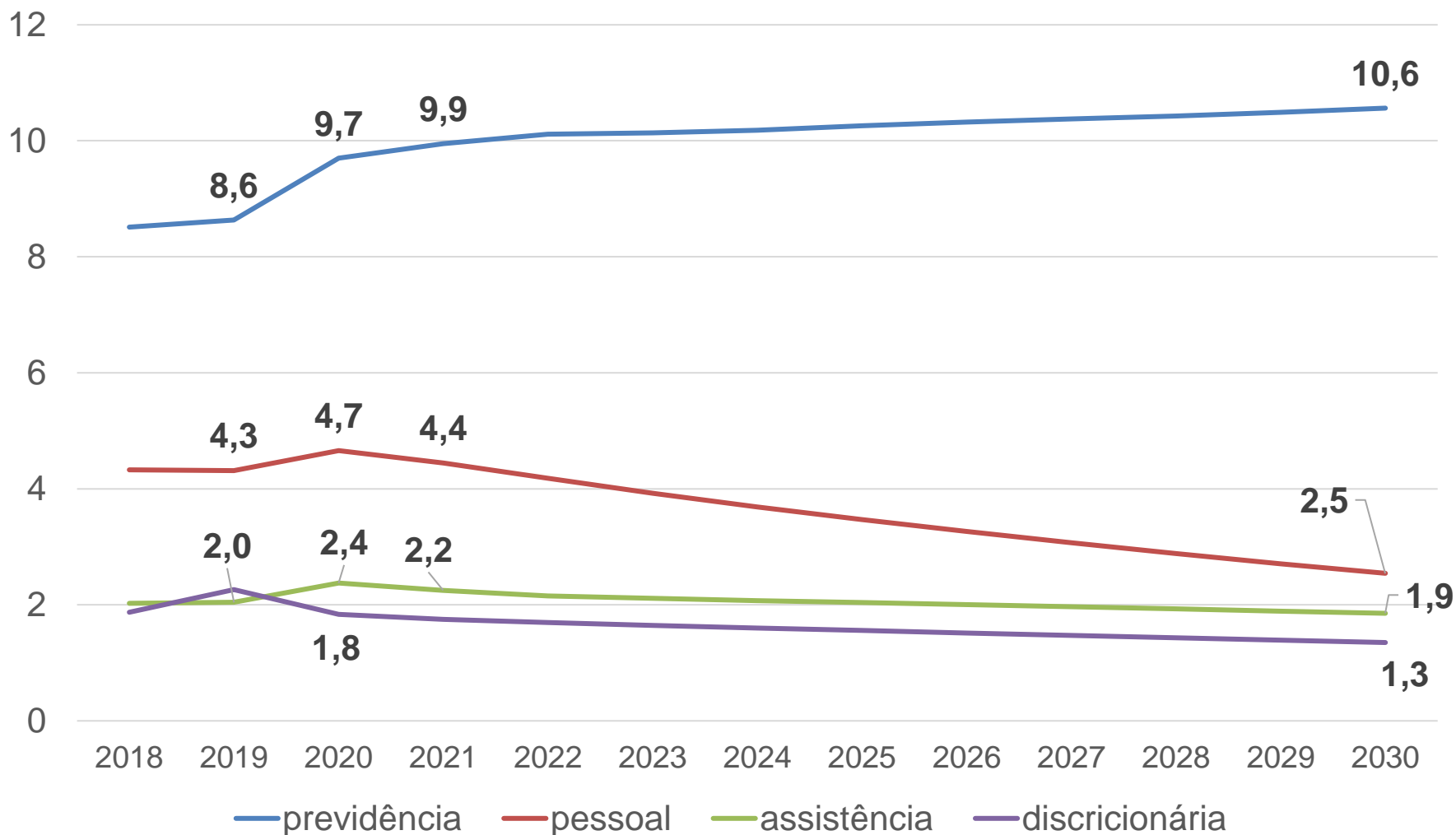
- ❖ A inflação acumulada em 12 meses até junho é aplicada à despesa sujeita ao teto do ano t para resultar no teto do ano t + 1. A base para o cálculo do teto é 2016, quando a despesa sujeita ao teto totalizou R\$ 1.220,7 bilhões

	Teto	Despesa obrigatória + discricionária com caráter obrigatório	Margem fiscal	Despesa discricionária mínima para o funcionamento da máquina	Teste (se Margem < 95% da Despesa mínima)
2019	1.407,2	1.244,5	162,7	85,0	não rompe
2020	1.454,9	1.355,3	99,6	88,7	não rompe
2021	1.483,1	1.410,8	72,3	89,9	rompe
2022	1.528,0	1.478,5	49,5	92,7	rompe
2023	1.578,6	1.547,4	31,2	96,0	rompe
2024	1.634,4	1.625,6	8,8	99,4	rompe
2025	1.692,1	1.705,8	- 13,7	102,9	rompe
2026	1.751,3	1.795,2	- 43,8	106,5	rompe
2027	1.812,6	1.885,2	- 72,5	110,2	rompe
2028	1.876,1	1.985,8	- 109,7	114,1	rompe
2029	1.941,7	2.090,9	- 149,2	118,1	rompe
2030	2.009,7	2.209,1	- 199,5	122,2	rompe

Por que o risco de romper o teto é alto em 2021?



Despesas selecionadas - % do PIB



O impasse do teto e as contas públicas no pós-crise

- A EC 95 determina que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) não poderá conter despesas que ultrapassem os limites do teto (Art. 107 do ADCT, CF)
- **Mas, simultaneamente, a mesma EC prevê que, ao serem rompidos os limites, gatilhos (medidas automáticas de ajuste) deverão ser acionados (Art. 109 do ADCT, CF)**
- O impasse jurídico sobre a suposta impossibilidade de rompimento do teto explica a apresentação da **PEC da Emergência Fiscal** em 2019
- Essa PEC traz o acionamento dos gatilhos para o bojo da regra de ouro (mas sem resolver totalmente o problema do teto)
- A crise estacionou a tramitação da PEC da Emergência
- **É preciso discutir como ficam as contas públicas pós-crise...**

O impasse do teto e as contas públicas no pós-crise

Art. 107. *Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:*

§ 3º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º deste artigo, observados os §§ 7º a 9º deste artigo.

§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

Art. 109. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo ou a órgão elencado nos incisos II a V do **caput** do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

(i) Acionar os gatilhos do teto e utilizar o período em que ficarem vigentes para encaminhar alterações na EC 95. Neste caso, o PLOA poderia ser o *locus* para sinalizar o rompimento, uma vez que não faria sentido apresentar a proposta orçamentária com valores irrealistas

(i “alternativo”) Manter gatilhos do teto acionados até 2026, para alterar a indexação do teto na forma do art. 108 do ADCT (via projeto de lei complementar)

(ii) Propor PEC (a exemplo da PEC da Emergência) para permitir, mais explicitamente, o acionamento dos gatilhos

(iii) Propor PEC para alterar a regra do teto, flexibilizando a correção (inflação + PIB ou outra) ou criando subtetos

(iv) Utilizar o expediente do crédito extraordinário para realizar despesas à margem do teto, como foi feito em 2021, evitando entrar no debate sobre a mudança da regra em 2021

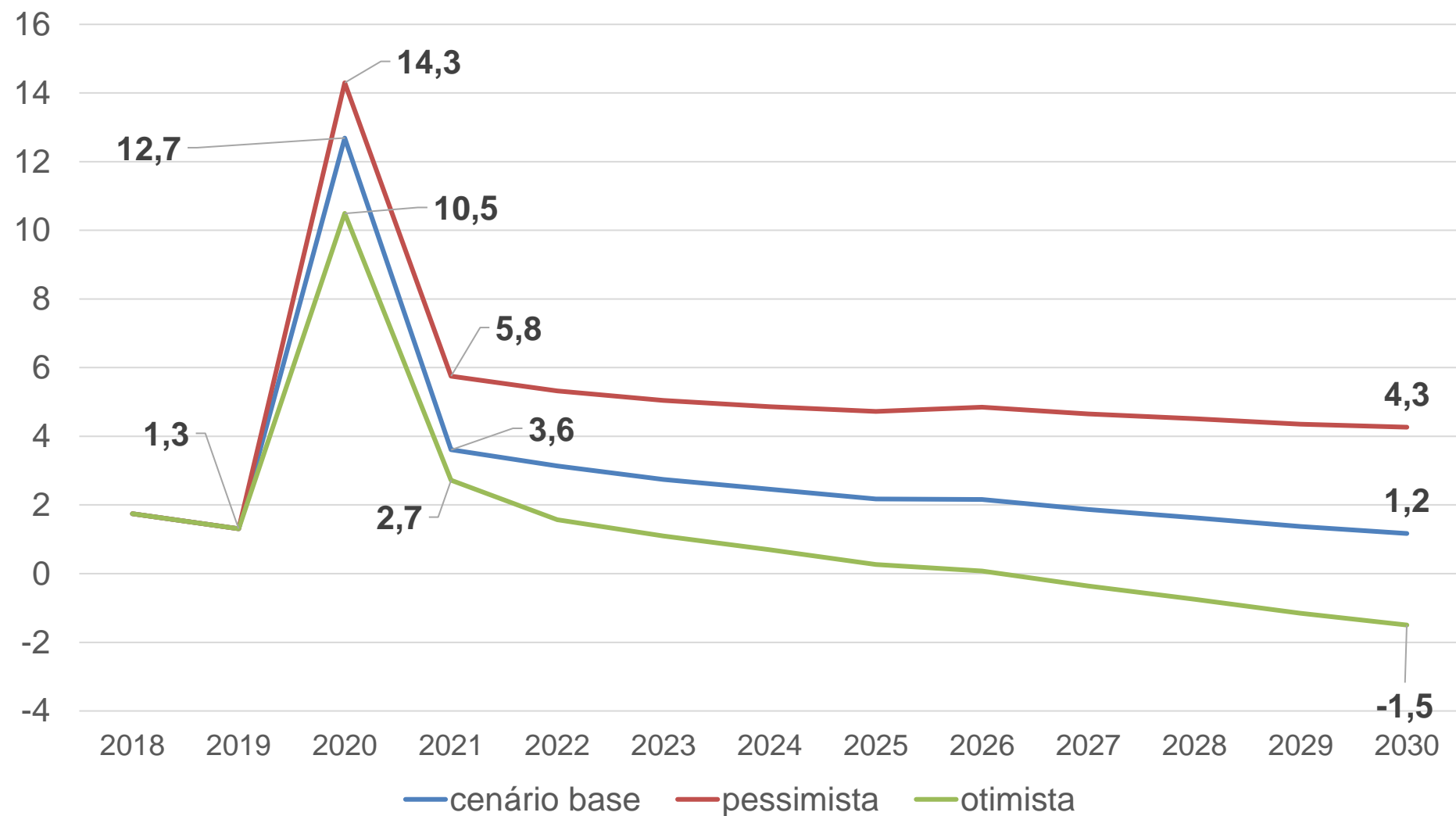
Cenários fiscais da IFI (jun/20)



Medidas anti-crise

	R\$ bilhões
AJUDA ÀS EMPRESAS	139,6
Diferimento de tributos	96,6
Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20
Programa de Apoio às MPE (Pronampe)	15,9
Redução de alíquota de IOF sobre o crédito	7,1
AJUDA AOS TRABALHADORES	338,8
Auxílio emergencial	308,8
Complementação de salário do trabalhador formal	26,1
Aumento dos beneficiários do Bolsa Família	3
Redução de tarifa de energia elétrica da renda baixa	0,9
AJUDA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	70,9
Complementação dos Fundos de Participação	11,2
Auxílio por conta da queda de receita	50,2
Suspensão do pagamento da dívida junto ao RGPS - municípios	5,6
Diferimento do Pasep e contribuição patronal	3,9
SAÚDE	52
Enfrentamento da emergência de saúde pública	46,4
União	10,1
Estados e municípios	36,3
Redução de alíquota de IPI e imposto de importação	5,6
Total de impacto das medidas (A)	601,3
DESPESA	482,5
RECEITA	118,8
Outros fatores (exceto medidas) (B)	276,5
meta inicial de déficit primário	124,1
outros aumentos de gastos	23,5
outras reduções de receitas	128,9
DÉFICIT PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (A+B)	877,8

Fonte: Elaboração IFI.



Fonte: IFI. Relatório de Acompanhamento Fiscal de jun/20 –

<https://www12.senado.leg.br/ifi/covid-19/raf-relatorio-de-acompanhamento-fiscal-jun-2020>



Déficit primário e nominal do setor público consolidado

TABELA 17. DÉFICIT NOMINAL DO SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO E PAGAMENTO DE JUROS (% DO PIB)

	Base			Otimista			Pessimista		
	Resultado nominal	Resultado primário	Juros	Resultado nominal	Resultado primário	Juros	Resultado nominal	Resultado primário	Juros
2018	-7,1%	-1,6%	5,5%	-7,1%	-1,6%	5,5%	-7,1%	-1,6%	5,5%
2019	-5,9%	-0,9%	5,1%	-5,9%	-0,9%	5,1%	-5,9%	-0,9%	5,1%
2020	-17,6%	-13,2%	4,4%	-15,1%	-11,0%	4,1%	-19,3%	-14,8%	4,5%
2021	-7,9%	-4,0%	3,9%	-6,6%	-3,1%	3,5%	-10,3%	-6,2%	4,1%
2022	-7,4%	-3,5%	3,9%	-5,6%	-1,8%	3,8%	-10,5%	-5,7%	4,7%
2023	-7,9%	-3,0%	4,9%	-5,9%	-1,3%	4,6%	-12,1%	-5,4%	6,7%
2024	-8,5%	-2,7%	5,8%	-5,8%	-0,8%	5,0%	-13,4%	-5,2%	8,3%
2025	-8,8%	-2,4%	6,5%	-5,3%	-0,3%	5,0%	-14,5%	-5,0%	9,5%
2026	-9,0%	-2,3%	6,7%	-5,0%	-0,1%	4,9%	-15,7%	-5,1%	10,6%
2027	-8,8%	-2,0%	6,8%	-4,4%	0,4%	4,8%	-16,4%	-4,9%	11,6%
2028	-8,7%	-1,7%	7,0%	-3,9%	0,8%	4,7%	-17,0%	-4,7%	12,3%
2029	-8,5%	-1,4%	7,1%	-3,3%	1,3%	4,6%	-17,6%	-4,5%	13,1%
2030	-8,4%	-1,2%	7,2%	-2,8%	1,6%	4,4%	-18,3%	-4,4%	13,9%
Média - 2020 a 2030	-9,2%	-3,4%	5,8%	-5,8%	-1,3%	4,5%	-15,0%	-6,0%	9,0%

Fonte: IFI.

Fonte: IFI. Relatório de Acompanhamento Fiscal de jun/20 –
<https://www12.senado.leg.br/ifi/covid-19/raf-relatorio-de-acompanhamento-fiscal-jun-2020>

GRÁFICO 20. PROJEÇÕES ATUALIZADAS PARA A DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL – BASE, OTIMISTA E PESSIMISTA (% DO PIB)

